



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Município de Veranópolis a realizar permissão de uso de sala locada junto ao Seminário Seráfico São José e cessão de bens móveis à Associação de Mães dos Autistas de Veranópolis – AMAVE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso, em caráter precário e gratuito, de sala locada pelo Município de Veranópolis junto ao Seminário Seráfico São José à Associação de Mães dos Autistas de Veranópolis – AMAVE, inscrita no CNPJ nº 55.857.785/0001-05.

Parágrafo único. A entidade beneficiária é associação civil sem fins lucrativos, dedicada ao apoio, acolhimento e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Art. 2º A permissão de uso destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades institucionais da AMAVE, vedada destinação diversa sem autorização expressa do Município.

Art. 3º Fica igualmente autorizada a cessão de uso dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal:

I - 01 (um) computador Desktop AIO HP 8300, Windows 7 Pro, patrimônio/modelo B8U98LTAC4 HP Windows 6;

II - 01 (uma) mesa de madeira com tampo em fórmica na cor creme, medindo 2,50m x 1,20m, patrimônio nº 6016.

Art. 4º Os bens cedidos deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades da entidade, ficando a AMAVE responsável pela guarda, conservação e correta utilização.

Art. 5º A permissão e a cessão de uso poderão ser revogadas a qualquer tempo pelo Município, mediante interesse público devidamente justificado ou em caso de utilização em desacordo com as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 6º Eventuais despesas de manutenção e conservação ordinária dos bens cedidos correrão por conta da entidade permissionária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 319/2026.

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Veranópolis a conceder permissão de uso de sala locada junto ao Seminário Seráfico São José, bem como a cessão de bens móveis à Associação de Mães dos Autistas de Veranópolis – AMAVE, inscrita no CNPJ nº 55.857.785/0001-05.

A AMAVE é entidade sem fins lucrativos dedicada ao apoio, acolhimento, orientação e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias, desempenhando relevante função social em nosso Município.

A disponibilização de espaço físico adequado permitirá melhores condições para realização de atendimentos, reuniões, atividades de orientação e demais ações promovidas pela associação, fortalecendo a rede de apoio às famílias e contribuindo para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento das pessoas com TEA.

Da mesma forma, a cessão dos bens móveis descritos no projeto visa proporcionar estrutura mínima necessária ao funcionamento administrativo da entidade e ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Importante destacar que a permissão e a cessão de uso ocorrerão em caráter precário e gratuito, preservando-se o interesse público e possibilitando ao Município a revogação dos atos sempre que necessário.

Diante do relevante interesse público envolvido, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

